

## **Edital**

### **SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7, do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7, do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **secção de voto n.º 2** da assembleia de voto da União de Freguesia de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

#### **Secção de voto n.º 2 – Pinheiro de Coja**

Presidente: **Rafael Godinho da Silva**

Suplente: **Sandra Maria Borges Ribeiro**

Secretário: **Beatriz Simões Alves**

Escrutinador: **Viviana Andreia Rodrigues Freire**

Escrutinador: **Raquel Filipa Brito Garcia**

Paços do Município, 06 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

---